

PORTARIA Nº 21

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Ratificar o ato do Dr. Juiz Eleitoral da 28ª Zona, sediada em PORTO NACIONAL, que designou a Srª. BERTILHA ALVES JAPIASSÚ, Escrivã do 1º Ofício da aludida Comarca, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, revalidando-se-lhe o exercício a partir da data em que o mesmo foi baixado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias, do mês de abril de 1.965.

(DESCR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Omstado
29-2-65
Boyd*